



PROCESSO Nº 1716/12

PROTOCOLO Nº 11.567.464-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 217/13

APROVADO EM 12/06/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1771/12-SEED/SUED, de 17/09/12 encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 22/07/12, de interesse do Colégio Estadual Dario Vellozo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve seu credenciamento para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio renovado por meio da Resolução Secretarial nº 4983/10 de 11/11/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2010

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subsequente ao Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1446/09 de 24/04/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano letivo de 2008.



PROCESSO Nº 1716/12

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 06)**

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga horária total do curso: 1200 horas mais 633 horas de estágio totalizando 1833 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) manhã, tarde e noite
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 02 (dois) anos, máximo de 05 (cinco) anos.
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnicos-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética e condições de atuar nos diferentes níveis de de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 107 e 108)



PROCESSO Nº 1716/12

1.3 Matriz Curricular

Nº Disciplinas	Auxiliar de Enfermagem												Técnico em Enfermagem				Horas	Hora Aula	Estágio Supervisionado																															
	1º S.			2º S.			3º S.			4º S.				Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem																																		
	T	P	I	T	P	I	T	P	I	T	P	T	P	1º S	2º S	3º S			4º S																															
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem																	80	67																															
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente																	120	100	4	2								3																					
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos																	100	83			4	1																											
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher																	100	83	4	1																													
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica																	100	83	4	1																													
6	Assistência de Enfermagem Clínica																	120	100	4	2																													
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva																	80	67	4																														
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental																	60	50	3																														
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências																	100	83			4	1																											
10	Biossegurança e Processamento de Artigos																	80	67	3	1																													
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde																	80	67			3	1																											
12	Fundamentos de Enfermagem																	60	50	3																														
13	Fundamentos do Trabalho																	40	33			2																												
14	Introdução à Assistência em Enfermagem																	140	117	3	4																													
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem																	60	50	3																														
16	Processo de Trabalho em Saúde																	60	50					3																										
17	Processo Saúde Doença																	60	50	3																														
Total da Carga Horária do Curso																	1440	1200	20	17	18	17	17																											
Carga Horária do Estágio Supervisionado																	760	633																																
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio																	2200	1833																																



PROCESSO Nº 1716/12

#### 1.4 Certificação

- Ao concluir com sucesso o terceiro semestre conforme organização curricular aprovado, o aluno receberá certificado de auxiliar de Enfermagem;
- Diploma – O aluno ao concluir com sucesso os quatro semestres do curso , conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem. (fls. 482)

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- ACO – Associação Beneficente Costa Oeste
- Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Toledo
- HOESP – Associação Beneficente de Saúde Oeste do Paraná

Os termos de convênio estão anexados às folhas 234 a 241.

#### 1.6 Número de alunos anualmente matriculados a partir do Reconhecimento ou Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem (fls. 558)

Ano	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2008 – 1º SEMESTRE	117	15	0	8	94
2008 – 2º SEMESTRE	141	29	0	2	110
2009 – 1º SEMESTRE	140	34	0	2	104
2009 – 2º SEMESTRE	119	7	0	6	106
2010 – 1º SEMESTRE	123	8	0	4	111
2010 – 2º SEMESTRE	108	17	0	9	82
2011 – 1º SEMESTRE	148	23	0	8	117
2011 – 2º SEMESTRE	130	10	0	7	113



PROCESSO Nº 1716/12

### 1.7 Coordenação do Curso e do Estágio

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosmari Gatto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li><li>• Especialização em Serviços de Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li></ul>
Eliane Suzete Pereira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li></ul>

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 326/12 do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos Claudete Miola de Castro, licenciada em Filosofia, Rosimery Favareto Gugel, Formação de Professores – Esquema I e como perita Jussara Maria Muraro Tonel, Enfermeira – COREM/PR 037.690, emitiu laudo técnico favorável à renovação reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 382/12-DET/SEED de 21/11/12, encaminha o processo ao CEE/PR, para renovação do reconhecimento do referido curso.

### 1.10 Alteração do Plano de Curso

#### Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga horária total do curso: 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1833 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e noite
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 02 (dois) anos, máximo de 05 (cinco) anos.
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula.
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.



### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Auxiliar em Enfermagem detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação nos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.









PROCESSO Nº 1716/12

### 1.11 IDEB – Resultados e Metas

Escola ⇄	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
DARIO VELLOZO C E E FUND MEDIO PROFIS	3.5	4.5	4.4	4.0	3.6	3.7	4.0	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6

### 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subseqüente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino passou por uma reforma geral no ano de 2007 e as instalações foram adequadas para possibilitar o acesso aos portadores de necessidades especiais. Informa também que a instituição de ensino possui laboratório de Química, Física e Biologia e faz uso do Laboratório de Prática do curso Técnico em Enfermagem. A biblioteca com 92 m<sup>2</sup>, possui bibliografia em bom número tanto da Base Nacional Comum como da formação específica.

Os coordenadores de curso e de estágio assim como os docentes são habilitados cumprindo a legislação vigente.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa em 21/03/13, que a regularização dos estabelecimentos da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO Nº 1716/12

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1833 horas, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Dario Vellozo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR;

b) as alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO Nº 1716/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE